

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 14
DE JUNHO DE 2010 -----**

Aos catorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Virgílio Edgar Garcia Bento, Vice-Presidente, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

FALTAS

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente por se encontrar em gozo de férias. --

ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor Vice-Presidente para convidar os presentes a associarem-se às actividades/iniciativas a decorrer no próximo dia dezoito de Junho (16h00), na Câmara Municipal da Guarda, com o seguinte disposto:-----

- Inauguração da “Galeria de Presidentes”. -----

Trata-se de uma homenagem a todos aqueles que desempenharam funções de Presidente na Câmara Municipal da Guarda e que deram muito de si em prol da cidade e do concelho.-----

- Homenagem e atribuição do nome “António de Almeida Santos” à sala da Assembleia Municipal.-----

- Conferência sobre a Primeira República e o Municipalismo.-----

Referiu ainda que a cerimónia contará com a presença de Sr. Primeiro-Ministro, Eng.º José Sócrates. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Gonçalo Amaral para dar conhecimento ao Executivo do relatório final da actividade desenvolvida de sensibilização ambiental, “Vamos limpar o concelho da Guarda”.-----

Realçou a grande adesão/participação de cerca de cinquenta (50) freguesias e as grandes quantidades (toneladas) de materiais variados recolhidos, os quais foram devidamente encaminhados para os efeitos convenientes. -----

Referiu ainda, ter sido uma actividade baseada na boa vontade da população (cerca 900 pessoas), das Juntas de Freguesia e Câmara Municipal da Guarda. -----

Concluindo, felicitou todas as pessoas envolvidas na iniciativa, sendo de valorizar e repetir numa próxima oportunidade. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para elogiar as iniciativas de sensibilização ambiental desenvolvidas pela Câmara Municipal, sendo importante valorizar/cuidar o património, promover e sensibilizar o público em geral para a limpeza do meio ambiente. -----

Prosseguindo, elogiou a edição do livro “Ana Teresa e o Código Secreto”, sendo este “voltado” para o público escolar e nomeadamente para a importância de conhecer e respeitar a floresta. -----

Referiu ainda, que se for conseguido que as crianças desde pequenas tomem consciência, tenham “amor e cuidado” pela floresta e por tudo aquilo que é de todos, certamente haverá adultos mais participativos e cuidadosos.-----

Concluindo, referiu ter sido uma iniciativa muito positiva, sendo de valorizar e certamente repetir. -----

Prosseguindo, a senhora Vereadora Ana Margarida chamou à atenção para um espaço muito degradado, as antigas piscinas municipais. -----

Referiu ainda, estarem em causa questões de segurança pública e salubridade, pelo que será urgente pensar numa solução para aquele espaço, tanto mais por se encontrar perto de zonas escolares. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para elogiar a acção de sensibilização ambiental desenvolvida junto da população, sendo motivo de repetição. -----

Seguidamente, apresentou algumas questões e competentes considerações. -----

Referiu que foi efectuada uma caminhada de protesto contra a poluição do Rio Noéme, sendo um assunto já abordado pelos Vereadores do PSD, ao qual foi respondido que a solução técnica estaria para ser candidatada ao Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR) ficando resolvida no primeiro semestre de 2010, porém o problema subsiste e terá que ser resolvido. -----

Assim sendo, os Vereadores do PSD pretendem saber qual o ponto de situação do assunto. -----

Prosseguindo, teceu algumas considerações quanto ao parque de estacionamento para camiões TIR. -----

Referiu que a Câmara argumenta existirem lugares de estacionamento TIR na Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial (PLIE) todavia os utilizadores têm vindo a lamentar-se da falta de condições de segurança no local. -----

Nesse sentido, os Vereadores do PSD são da opinião de que não existindo uma Sociedade PLIE, a Câmara Municipal deverá assumir a responsabilidade de gerir aquele espaço, nomeadamente colocando uma vedação e vigilância. -----

Assim sendo, os Vereadores do PSD pretendem saber qual a posição da Câmara Municipal sobre o assunto. -----

Continuando, referiu pretender saber igualmente qual o ponto de situação do processo de requalificação do Bairro da Fraternidade e Bairro do Fomento.-----

Referiu ainda, constatar sistematicamente inscrito nas Grandes Opções do Plano (GOP's) verbas destinadas à habitação social e requalificação daqueles bairros, porém passados vários anos a situação mantém-se. -----

Concluindo, referiu tratar-se de um problema social e de salubridade. -----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que a requalificação das antigas piscinas municipais, Bairro da Fraternidade e Bairro do Fomento, são assuntos de análise conjunta. -----

Referiu tratar-se de um amplo projecto de requalificação para toda aquela zona (antigas piscinas/bairros/parque municipal/parque campismo) no sentido de criar um espaço verde ao serviço dos cidadãos. -----

Quanto ao Bairro da Fraternidade, referiu que através de candidaturas ao programa para reabilitação de barracas, foram realojadas (Guarda-Gare) mais de metade das famílias que lá residiam. -----

Presentemente, no âmbito do programa PROHABITA, serão recuperados vários edifícios no centro histórico da Guarda. -----

Assim sendo, permitirá resolver questões de habitação social, recuperação do património e povoar/dinamizar o centro histórico.-----

Concluindo, referiu que a Câmara está atenta ao bairro do Fomento, porém este é da propriedade/responsabilidade do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IRHU).-----

Sobre o parque de estacionamento TIR, referiu que a legislação obriga aos detentores/empresas de camiões TIR a deter parque de estacionamento próprio para os seus veículos, pelo que nunca poderá ser responsabilidade da Câmara Municipal, pese embora o Município esteja atento à situação.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para referir existir na PLIE um parque de estacionamento para camiões TIR. -----

Referiu ainda, estar em desenvolvimento dois concursos para aquele espaço, um para o parque TIR (segurança/vigilância) e outro para apoio e concepção/exploração de snack-bar e simultaneamente lavagem de viaturas. -----

Relativamente ao Rio Noéme, referiu tratar-se de um projecto já aprovado no programa PEAASAR, consubstanciado numa estação elevatória a ser colocada no edifício “Fábrica Tavares”.-----

Referiu ainda, que o PEAASAR tem duas componentes, a componente alta e a baixa. A componente alta, só no final do ano corrente estará concluída, a componente baixa, prevê-se ser iniciada somente depois do segundo semestre de 2011. Assim sendo, no sentido de resolver a situação, a Câmara Municipal assumiu directamente iniciar já os trabalhos, para posteriormente tentar enquadrar o processo em termos de custos no programa PEAASAR.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que a solução de habitações sociais no centro histórico poderá ser positiva, todavia questionou para quando a sua concretização.-----

Relativamente ao Bairro do Fomento, referiu que não sendo as habitações responsabilidade/propriedade da Câmara Municipal, esta tem por obrigação “pressionar” as entidades públicas competentes para resolução da situação.-----

Quanto ao parque TIR, referiu que os Vereadores do PSD ficam agradados com a solução apresentada, esperando que a mesma seja dinamizada rapidamente, servindo por um lado como fonte de receita para o Município e legitimamente poder-se proibir estacionamento TIR na cidade. -----

Sobre o Rio Noéme, referiu esperar que a situação seja resolvida com a maior brevidade.-----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que grande parte dos focos de poluição a montante do Rio Noéme, foram já resolvidos, existindo presentemente um único foco de poluição bem identificado, que a Câmara Municipal dará resposta eficaz.-----

Usou da palavra a senhora Vereadora Elsa Fernandes para tecer algumas considerações sobre o Bairro da Fraternidade. -----

Referiu tratar-se da requalificação de um bairro complexo, ao qual está associado um espaço (Bairro Fomento) que não é propriedade/responsabilidade da Câmara Municipal, porém não é fácil intervir quando este não é gerido pelo Município.-----

Referiu ainda, que o Bairro da Fraternidade teve o seu percurso válido e resolveu imensos problemas, porém está fora de tempo.-----

Concluindo, referiu que com o programa PROHABITA será feito o realojamento de famílias e a requalificação do centro histórico. -----

Presentemente, está a ser efectuada uma prospecção/levantamento imobiliário, pelo que não será no decorrer do presente ano que a situação ficará resolvida via PROHABITA, porém está-se a trabalhar, pese embora seja um processo difícil e demoroso, devendo haver muito cuidado/atenção.-----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para referir que os projectos citados são merecedores de louvores, porém fala-se sempre em tempos futuros e não passam de projectos que anos após anos, não são concretizados.-----

Referiu ainda, que à espera do grande projecto, as pequenas partes estão cada vez mais desagradáveis e menos apetecíveis.-----

Usou da palavra a senhora Vereadora Elsa Fernandes para referir que todas as pequenas intervenções que possam vir a ser efectuadas, têm que ser pensadas num todo, ou seja, num projecto integral.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que deverá haver uma calendarização, com objectivos concretos, caso contrário os assuntos sistematicamente são “arrastados” pelo tempo.-----

Referiu ainda, ser esse o problema da gestão camarária, diga-se, assuntos que se arrastam/perdem no tempo, prazos que se vencem e processos/projectos não concretizados.-----

Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Elsa Fernandes para referir que a questão “habitação social” é um assunto global, porém o programa PROHABITA foi apresentado no ano passado em cronograma, estando o calendário perfeitamente dentro do prazo.-----

Concluindo, referiu que mesmo em prospecção imobiliária, existem já algumas casas previstas.-----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que o Bairro da Fraternidade em anos anteriores comportava cerca de quarenta (40) famílias, porém presentemente comporta menos de metade, pelo que existe todo um trabalho desenvolvido, pese embora não finalizado.-----

Nesse sentido, através de candidaturas a vários programas comunitários, o processo vai decorrendo.-----

Concluindo, referiu que foram já efectuados/desenvolvidos vários projectos na Guarda, sendo igualmente importante/necessário recordar o que foi já realizado e não sistematicamente criticar e referir o que (ainda) falta.-----

ORDEM DO DIA

01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - JOAQUIM JOSÉ DA COSTA FRADE E CARLA SOFIA PAULA PIRES FRADE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Joaquim José da Costa Frade e Carla Sofia Paula Pires Frade, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Urbanização das Águas Santas, lote 28, S. Miguel da Guarda, cujo valor é de 170.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.2 - MICAEL PEGO IGREJA E VÂNIA RAQUEL OLIVEIRA NEVES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Micael Pego Igreja e Vânia Raquel Oliveira Neves, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em Urbanização da Quinta da Dorna/Quinta do Pincho – lote 18 – 1ª Cave, em Guarda, cujo valor é de 125.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.3 - SUSANA CRISTINA MATIAS FERNANDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Susana Cristina Matias Fernandes, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos – lote 2 – Bloco 5 – 1º, em Guarda, cujo valor é de 172.500,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.4 - SMAS - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA E.N.338 - MAÇAINHAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA:-----

Foi presente um ofício dos SMAS, no qual se solicita a transferência da verba respeitante ao Auto de Medição n.º3, da obra de Remodelação e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas na

E.N.338 - Maçainhas, no montante de 30.664,50 € (trinta mil seiscentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos).-----

Faz ainda referência a uma nota de crédito respeitante ao auto de medição n.º2, relativa à mesma obra no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), que deverá ser descontada no valor do presente auto. -----

A Câmara deliberou transferir a verba no montante total de 28.264,50€ (vinte e oito mil duzentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos). -----

1.5 - SOCIEDADE HOTEL TURISMO DA GUARDA - ALIENAÇÃO DO IMÓVEL – PROPOSTA:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Gerência do Hotel Turismo da Guarda, Lda., do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Nos termos do artigo 4º do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, aprovado pela Lei 53 – F/2006 de 29 de Dezembro, os municípios, as associações de municípios e áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto podem constituir sociedades unipessoais por quotas, nos termos previstos na lei comercial.-----

Estas sociedades, devem de acordo com o artigo 5º do mesmo diploma, ter como objecto social “ (...) a exploração de actividades de interesse geral, a promoção do desenvolvimento local e regional e a gestão de concessões, sendo proibida a criação de empresas para o desenvolvimento de actividades de natureza exclusivamente administrativa ou de intuito predominantemente mercantil. -----

A Câmara Municipal da Guarda detém desde 7 de Agosto de 1996 a totalidade do capital social da sociedade Hotel de Turismo da Guarda que tem como objecto social a exploração do Hotel de Turismo da Guarda, que constitui uma actividade de intuito mercantil ou empresarial, tendo vindo a conceder a sua exploração até Setembro de 2007, com a excepção de alguns períodos de tempo pouco

significativos, data a partir da qual a Câmara Municipal tem vindo a efectuar a exploração da unidade de forma directa, exercendo uma actividade para a qual não se encontra vocacionada e que não se coaduna com as competências das Autarquias Locais.-----

Acresce a este facto que as dificuldades financeiras do Hotel Turismo da Guarda contribuem de forma significativa para o endividamento da autarquia, pela via de cobertura de prejuízos, já que a Autarquia, nos termos do Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado, e na sua qualidade de sócia única tem de prover pela sustentabilidade financeira da sociedade. -----

Consequentemente, e considerando o interesse demonstrado pelo Estado, por intermédio do Turismo de Portugal, I.P. entidade pública central responsável pela promoção, valorização e sustentabilidade da actividade turística, em reconverter o Hotel Turismo da Guarda numa Escola de Turismo, vem a sociedade Hotel Turismo da Guarda solicitar, nos termos da Lei, ao Executivo e Assembleia Municipal da Guarda, autorização para proceder à venda do imóvel sito na Praça do Município, na freguesia da Sé, concelho da Guarda, inscrito na matriz predial urbana com o 2722 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 1843/19921105 composto por sub-cave, cave, r/ch, 1º e 2º andares, e jardim, com a área total de 4.354,5 m², da qual 2.938,5 m² de área coberta que confronta a norte com Praça do Município, a sul com Largo de São Francisco a nascente com Palácio da Justiça e a poente com Rua Nuno Alvares Pereira, com o Instituto Público Turismo de Portugal, pelo preço de 3.500.000€ (três milhões e quinhentos mil euros).” -----

O senhor Vereador Vítor Santos fez a introdução do assunto tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para apresentar algumas questões e competentes considerações. -----

Referiu considerar o processo infeliz e grave para a Guarda, pelo que várias questões se colocam: -----

- Que novas valências comportará o Hotel?-----

- Quem será o explorador? -----

- Que garantias/controlo terá o Município sobre o projecto a desenvolver?-----

- Qual a calendarização prevista para o início das obras?-----

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para referir que será um Hotel**** (quatro estrelas), terá associado uma escola profissional de hotelaria e será explorada pelo Instituto de Turismo de Portugal (ITP). -----

Referiu ainda, que o hotel será vendido com salvaguarda de que não poderá ser substituída a valência que não a definida na proposta, sendo competência do ITP desenvolver o processo quer em termos de calendarização quer de funcionalidade. -

Usou novamente da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que o hotel tem sido um poço de prejuízos para a Câmara Municipal e esta não demonstrou capacidade para o gerir. -----

Prosseguindo, referiu que um grupo de empresários da Guarda em parceria com a Câmara Municipal, efectuou uma candidatura ao Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE) para a edificação de um hotel bioclimático, comportando um centro de estética e SPA. -----

Entretanto, surgiu a ideia da Câmara Municipal aventar também no hotel uma escola profissional de hotelaria, tendo os empresários/parceiros admitido a ideia, porém, posteriormente constata-se que a Câmara tem uma proposta do ITP, diga-se de uma entidade pública e mesmo sendo parceira no projecto anterior, entregou o hotel ao ITP. -----

Em suma, a Câmara Municipal prescindiu de um grupo empresarial da Guarda disposto a investir na cidade e com o qual foi parceiro no projecto, fazendo com que estes posteriormente deixem de investir na Guarda. -----

Concluindo, referiu que tendo o Município prescindido de uma proposta dos empresários da Guarda (valor superior), só poderá ser por razões partidárias, digase, o Partido Socialista (PS) camarário pretendeu entregar o edifício a outra entidade do PS.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para referir que a Câmara apenas se associou com os parceiros privados na candidatura ao PROVERE, sendo que posteriormente nenhum investidor privado apresentou qualquer sequência ao processo, muito menos valores e/ou propostas.-----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que a proposta presente a reunião é a melhor para a Câmara Municipal e para a Guarda, a qual para ser realidade, exigiu por parte do Sr. Presidente do Município grande esforço/trabalho junto do Governo. -----

Prosseguindo, referiu tratar-se de uma solução que salvaguarda os interesses da Câmara Municipal, apresentando valores consideráveis em termos de mercado, sendo particularmente um projecto estratégico e fundamental para a Guarda e região, associando ao hotel (4 estrelas) uma escola profissional de hotelaria. -----

Referiu ainda, que o hotel foi vendido a uma entidade pública gerida pelo Governo e não ao Partido Socialista, como havia mencionado o senhor Vereador Rui Quinaz.-----

Concluindo, realçou o trabalho e esforço do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, para conseguir trazer este grande investimento/projecto para a Guarda. ----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que se os empresários em parceria com a Câmara Municipal efectuaram uma candidatura, foi porque existia vontade de investir na Guarda. -----

Referiu ainda, que a Guarda a exemplo de outras cidades e concelhos, precisa de um grupo empresarial forte de desenvolvimento, porém na Guarda a iniciativa privada não é aproveitada. -----

Assim sendo, é grave a Câmara Municipal não proteger a iniciativa privada e os empresários da Guarda. -----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que o programa PROVERE está muito bem definido, tendo por objectivo apoiar/estimular a iniciativa ao investimento privado, pelo que o empresário privado terá sempre que efectuar investimento. -----

Referiu ainda, que o PROVERE não tem capital, pois apenas recebe os projectos/candidaturas dos investidores privados, no sentido de os encaminhar para tentar obter financiamento/apoio.-----

Assim sendo, um assunto é a aprovação do PROVERE, outro é a aprovação do financiamento do projecto, ou seja, o PROVERE como financiamento é zero, porém, tenta conseguir obter financiamento dos projectos propostos. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para referir que a Câmara Municipal é defensora e considera fundamental para o desenvolvimento regional e nacional, haver parcerias público/privadas e investimentos privados. -----

No entanto, considerando que após a aprovação no PROVERE, não existiu qualquer intenção por parte dos investidores privados, a Câmara Municipal tomou uma solução, o que foi feito. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para referir que presentemente o investimento público “padece” de grande cepticismo, devendo existir

preocupação quanto às garantias que não ficaram asseguradas, tanto mais tratando-se do Hotel Turismo, diga-se, um “ex-líbris” da cidade, com grande valor sentimental e patrimonial. -----

Referiu ainda, que presentemente a tendência de investimento público é para a retracção e não expansão, pelo que a preocupação e o cepticismo é enorme. -----

Por último, usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para referir que a retracção e o cepticismo, são presentemente “sentidos” quer no sector público, quer no sector privado, contudo a Câmara Municipal decidiu avançar. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com quatro votos a favor do senhor Vice Presidente e dos senhores Vereadores Elsa Fernandes, Vítor Santos e Gonçalo Amaral. -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, votaram contra.

A Câmara deliberou ainda submeter a proposta à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

1.6 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA E MATERIAL FERROSO DIVERSO - ACTA DA HASTA PÚBLICA:

Foi presente a acta da hasta pública para alienar viaturas em fim de vida e material ferroso diverso, elaborado pela comissão designada, que é do seguinte teor: -----

ACTA DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA E MATERIAL FERROSO DIVERSO

Pelas dez horas, do dia vinte e oito de Maio do ano dois mil e dez, na cidade da Guarda, no Edifício dos Paços do Concelho, na sala da torre destinada para o efeito, reuniu a Comissão designada na reunião do Executivo Camarário do dia oito de Abril do ano em curso, constituída pelo Senhor Vereador Vítor Manuel Fazenda dos Santos, Presidente da Comissão, Director do Departamento de Equipamentos Municipais, Engenheiro Fernando Coutinho Caldeira e o Responsável pela Gestão de Frota, Engenheiro Carlos Manuel Rodrigues, tendo em vista a hasta pública para

alienação de veículos em fim de vida e material ferroso diverso, identificada no edital datado do dia seis de Janeiro de dois mil e dez. -----

Aberta a sessão, pelo Presidente da Comissão, procedeu-se à identificação do processo e dos interessados presentes. Esteve presente, António Manuel Barata Frexes, Pedro Fernandes, em representação de empresa J. M. Fernando, Pessoa Colectiva n.º 505 704 706, sediada em Pêro Netro – Marinha Grande e Marco Matos em representação da empresa O2 – Tratamento e Limpezas Ambientais, SA, Pessoa Colectiva n.º 504 628 500, sediada em Ovar. -----

O Presidente da Comissão, determinou que o início dos trabalhos iria ter lugar pelas dez horas e trinta minutos, em virtude de dois dos representantes não se encontrarem devidamente documentados para licitar. -----

No início dos trabalhos, foram prestados os devidos esclarecimentos sobre os procedimentos do acto público e a Comissão fixou o valor do lanço mínimo em dez por cento do valor base de licitação. -----

Procedeu-se, à abertura do invólucro da única proposta apresentada por António Manuel Barata Frexes, para os lotes n.º 2, 3, 4, e 5, tendo-se constatado, que a mesma cumpria os requisitos exigidos. -----

Passou-se à arrematação do lote n.º 1, pelo valor base de licitação de 500,00€, tendo o Presidente da Comissão dado, início à licitação. -----

Para o qual licitou o representante da empresa J. M. Fernandes no valor de 550,00€. -----

Não tendo havido mais licitações, a Comissão adjudicou provisoriamente o lote n.º 1 à empresa J.M. Fernandes pelo valor licitado.-----

Posteriormente pôs-se em arrematação o lote n.º 2, tendo-se constatado haver uma proposta de António Manuel Barata Frexes, com um valor de 105,00€, acompanhada de um cheque correspondente a 25% do valor da proposta. -----

Aberta a proposta, o valor base de licitação do lote n.º 2 passou a ser de 105,00€, tendo-se dado início à licitação. -----

Não tendo sido apresentada nenhuma licitação, a Comissão adjudicou provisoriamente o lote n.º 2 a António Manuel Barata Frexes por 105,00€, valor da sua proposta.-----

Posteriormente pôs-se em arrematação o lote n.º 3, tendo-se constatado haver uma proposta de 1.300,00€ de António Manuel Barata Frexes, devidamente acompanhada de um cheque correspondente a 25% do valor da proposta e os documentos solicitados no edital publicado para o efeito. -----

Aberta a proposta, o valor base de licitação do lote n.º 3 passou a ser de 1.300,00€, tendo-se dado início à licitação. -----

Depois de sucessivas licitações, tendo ficado em 5.590,00€ oferecido pelo representante da Firma J.M. Fernandes – Reciclagem de Sucatas, Lda. e com a comunicação do concorrente que apresentou a proposta, em que abdicava do direito de preferência, a Comissão adjudicou provisoriamente a alienação do respectivo lote, à Firma J.M. Fernandes – Reciclagem de Sucatas, Lda. pelo valor de 5.590,00€.-----

Posteriormente pôs-se em arrematação o lote n.º 4, tendo-se constatado haver uma proposta, em nome de António Manuel Barata Frexes com o valor de 1.050,00€ devidamente acompanhada de um cheque de montante correspondente a 25% do valor da proposta. -----

Aberta a proposta, o valor base de licitação do lote n.º 4 passou a ser de 1.050,00€, tendo-se dado início à licitação. -----

Depois de sucessivas licitações, tendo ficado em 1.600,00€, oferecido por António Manuel Barata Frexes, a Comissão adjudicou provisoriamente a alienação do lote n.º 4 a António Manuel Barata Frexes. -----

Posteriormente pôs-se em arrematação o lote n.º 5, tendo-se constatado haver uma proposta, em nome de António Manuel Barata Frexes, com o valor de 550,00€, devidamente acompanhada de um cheque de montante correspondente a 25% do valor da proposta. O valor base de licitação do respectivo lote passou a ser de 550,00€, tendo-se dado início à licitação. -----

Não tendo sido apresentada nenhuma licitação a Comissão adjudicou provisoriamente o lote n.º 5 a António Manuel Barata Frexes por 550,00€, valor da sua proposta. -----

Posteriormente pôs-se em arrematação o lote n.º 6, tendo-se constatado haver uma proposta, em nome de António Manuel Barata Frexes, com o valor de 900,00€, devidamente acompanhada por um cheque de montante correspondente a 25% do valor da proposta e os documentos solicitados no edital publicado para o efeito. O valor base de licitação do respectivo lote passou a ser de 900,00€, tendo-se dado início à licitação. -----

Depois de sucessivas licitações, tendo ficado em 3.600,00€, oferecido por António Manuel Barata Frexes, a Comissão adjudicou provisoriamente a alienação do lote n.º 6 a António Manuel Barata Frexes. -----

A Comissão deliberou por unanimidade, submeter a presente acta à reunião da Câmara Municipal da Guarda, tendo em vista a adjudicação definitiva. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, pelas onze horas e trinta minutos, tendo-se elaborado a presente acta que consta de uma folha a qual vai ser assinada pelos membros da Comissão.” -----

A Câmara deliberou ratificar a acta da hasta pública e adjudicar definitivamente os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de acordo com as propostas apresentadas. -----

1.7 - MARIA JUSTINA LOPES SANTOS RABAÇA - PEDIDO DE ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO NO BAIRRO DO PINHEIRO – GUARDA: -----

Foi presente de novo o processo em que a senhora Maria Justina Lopes Santos Rabaça, solicita a alienação de uma parcela de terreno com a área de 156,00m², sita no Bairro do Pinheiro, agora acompanhado de uma informação do DEM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

Em minha informação, datada de 12 de Fevereiro 2010, são solicitados esclarecimentos quanto á área efectiva do terreno em causa e os limites das parcelas, devido à discrepância de plantas e levantamentos topográficos existentes no processo, umas com área de 156.00m² e outras com área de 127.80m², não obstante em 15-12-2009, o topógrafo adstrito ao DPU ter informado que: “foram confirmadas as medidas no terreno, sendo a área encontrada de 127.80metros quadrados”.-----

Sendo o processo remetido para o DPU, em 09 de Março de 2010, a técnica superior, Eng. Celeste Fonseca informa no sentido de se proceder à realização do levantamento topográfico.-----

Em 21-04-2009 informa o topógrafo Joaquim D’Araújo, a área correcta do terreno, documento que me é remetido em 03 do corrente.-----

Realizada a avaliação do terreno solicitada, com 127.80m², e aferida agora afinal a área de 156.00m², como sendo a área da parcela municipal em causa. -----

Desta forma, importa rectificar a avaliação elaborada com base em 127.80m², para 156.00m².-----

A avaliação do terreno supracitado, a mesma será elaborada com base na Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 56/2008 de 4 de Setembro, (Aprova o Código das Expropriações). -----

De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 26º da Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, o valor do solo apto para construção, deverá corresponder a um máximo de 15% do custo da construção, devidamente fundamentado, variando nomeadamente, em função da localização, da qualidade ambiental e dos equipamentos existentes na zona, sem prejuízo do disposto no n.º 7 do artigo 26º do presente diploma. -----

O Código das Expropriações, refere:-----

Cálculo do valor do solo apto para a construção: -----

“Artigo 26:-----

5-Na determinação do custo da construção atende-se, como referencial, aos montantes fixados administrativamente para efeitos de aplicação dos regimes de habitação a custos controlados ou de renda condicionada” -----

De acordo com a Portaria n.º 669/2009 de 22 de Junho, o montante fixado para a habitação a custos controlados, para os Municípios sede de distrito, caso da cidade da Guarda, é de 589,69€/m², por área útil de construção. -----

Considerando que o terreno se insere numa zona urbana e urbanizável, face à carta de ordenamento da cidade da Guarda (PDM), e atenta ao parecer elaborado pela Sr.ª Eng.ª Celeste Fonseca (DPU) apenso à informação prévia relacionada com a possibilidade de construção nas parcelas contíguas e pertença de Jesuína dos Anjos Lopes e Maria Justina Lopes Santos Rabaça, que se anexa, no terreno em avaliação prevê-se um índice de ocupação de 50%, com os mesmos pisos de construção: ----

a) 3 Pisos x 50% x 589,69€/m² x 90% = 796.08€/m² -----

b) De acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 26º da Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, para as infra-estruturas: -----

$$(15\%+1.5\%+0.5\%+1.0\%+1.5\%+1.0\%+0.5\%+1.0\%+1.0\%) \times 796.08\text{€/m}^2 = 183,10\text{€/m}^2 \text{-----}$$

d) A área do terreno é de 127.80m² logo: -----

$$156.00\text{m}^2 \times 183,10 \text{ €/m}^2 = 28.563,60 \text{ €} \text{-----}$$

e) Admitindo um factor correctivo de 15%, de acordo com o n.º 10 da Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, face à inexistência do risco e do esforço, o valor final do terreno será: -----

$$28.563,60 \text{ €} \times 85\% = 24.279,06\text{€} \text{-----}$$

Pelo método comparativo de mercado, e recorrendo à prospecção de valores praticados na zona em imobiliárias, poderemos obter: -----

$$156.00\text{m}^2 \times 150,00\text{€/m}^2 = 23.400,00\text{€} \text{-----}$$

Pelo exposto, o valor total do terreno com área de 156.00m², cifra-se em:-----

a) 24.279,06 € (vinte e quatro mil duzentos e setenta e nove euros e seis cêntimos) pelo Código de Expropriações. -----

b) 23.400,00€ (vinte e três mil e quatrocentos euros) pelo método comparativo de mercado. -----

Assim sendo, para efeitos de alienação cumprindo os preceitos legais, deverá esta edilidade submeter o processo a hasta pública, propondo-se a remissão do presente ao sector de património para a prossecução do processo.”-----

Sobre este assunto recaiu ainda a seguinte informação do senhor Director do DEM:

“Reanalizada a questão, suscitaram-se as seguintes dúvidas:-----

1ª - Inscrição do terreno matricialmente, para o que tem que se definir a natureza (rústico ou urbano) e nomeadamente a sua capacidade construtiva.-----

2ª - A alienação por hasta pública implica que a parcela tenha aptidão por si só para construção, o que neste caso não se verifica dado as dimensões da parcela. -----

Assim sou de parecer que o mesmo seja objecto de negociação directa com a interessada, podendo a Câmara pronunciar-se no final.”-----

A Câmara deliberou alienar a parcela de terreno optando pela negociação directa com a requerente. -----

**1.8 - APGUR - AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DA GUARDA -
RELATÓRIO ANUAL DE 2009/PLANO E ORÇAMENTO 2010 -
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** -----

Foram presentes para discussão e votação o relatório anual de 2009 e o Plano de Actividades para o ano económico de 2010, da APGUR – Agência para a Promoção da Guarda. -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos, fazendo parte integrante desta acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião.-----

Solicita ainda a transferência da verba inscrita em plano e orçamento no montante de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros) para o desenvolvimento das suas actividades. -----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para dizer que uma vez não terem na sua posse cópia dos documentos em apreço se abstinham. -----

Postos à votação a Câmara deliberou aprovar os documentos por maioria, com quatro votos a favor do senhor Vice-Presidente e dos senhores Vereadores Elsa Fernandes, Vitor Santos e Gonçalo Amaral. -----

Deliberou ainda transferir a verba de 73.427,00€ (setenta e três mil quatrocentos e vinte sete euros) de acordo com as disponibilidades financeiras. -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. --

1.9 - BIGSOLAR - ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA. - AQUISIÇÃO DOS LOTES 32, 33, 34 E 35 DA PLIE - PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO:--

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Nos termos da competência prevista na alínea f) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e de acordo com o disposto pelo n.º 3 do artigo 29º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Actividades Económicas, foi levada à consideração do Executivo Municipal uma proposta de alienação dos lotes n.ºs 32, 33, 34 e 35 do Novo Pólo Industrial da Guarda, sito na Freguesia de Casal de Cinza, a favor de Bigsolar – Energias Renováveis, Lda. -----

A proposta de alienação foi aprovada em reunião ordinária de Executivo de 25 de Janeiro de 2010, tendo sido firmada como condição de aquisição o preço de 15 € (quinze euros) por metro quadrado, perfazendo o preço total de 62.130€ (sessenta e dois mil cento e trinta euros), a liquidar de forma integral no momento da outorga da escritura pública de compra e venda. -----

Após aprovação da alienação veio o adquirente Bigsolar – Energias Renováveis, Lda. solicitar a esta Autarquia o faseamento do pagamento do preço supra referido, permitindo o pagamento do preço supra referido em duas prestações de 31.065€ (trinta e mil e sessenta e cinco euros) a liquidar a primeira prestação aquando da outorga da escritura pública de compra e venda e a segunda prestação a liquidar no prazo de um ano após o início da laboração da empresa nas novas instalações. -----

Assim, sensível a esta solicitação, que se fundamenta em dificuldades económicas, propõe-se que nos termos do n.º 3 do artigo 29 do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Actividades Económicas, seja aprovada a forma de pagamento supra identificada e dessa forma alterada a deliberação

aprovada pelo Executivo Municipal em 25 de Janeiro de 2010, possibilitando o pagamento do terreno nas condições supra referidas.-----

Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, para efeitos de executoriedade imediata.” -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

1.10 - MANUEL NUNES VARANDAS - AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 65 NA PLIE - PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Nos termos da competência prevista na alínea f) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e de acordo com o disposto pelo n.º 3 do artigo 29º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Actividades Económicas, foi levada à consideração do Executivo Municipal uma proposta de alienação do lote n.º 65 do Novo Pólo Industrial da Guarda, sito na Freguesia de Casal de Cinza, a favor de Manuel Jorge Varandas. -----

A proposta de alienação foi aprovada em reunião ordinária de Executivo de 22 de Fevereiro de 2010, tendo sido firmada como condição de aquisição o preço de 15 € (quinze euros) por metro quadrado, perfazendo o preço total de 16.095€ (dezasseis mil e noventa e cinco euros), a liquidar de forma integral no momento da outorga da escritura pública de compra e venda. -----

Após aprovação da alienação veio o adquirente Manuel Nunes Varandas solicitar a esta Autarquia o faseamento do pagamento do preço supra referido, permitindo o pagamento do preço supra referido em duas prestações de 8047.5€ (oito mil quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos) a primeira prestação a liquidar aquando

da outorga da escritura pública de compra e venda e a segunda prestação a liquidar no prazo de um ano após o início da laboração da empresa nas novas instalações. -- Assim, sensível a esta solicitação, que se fundamenta em dificuldades económicas, propõe-se que nos termos do n.º 3 do artigo 29 do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Actividades Económicas, seja aprovada a forma de pagamento supra identificada e dessa forma alterada a deliberação aprovada pelo Executivo Municipal em 22 de Fevereiro de 2010, possibilitando o pagamento do terreno nas condições supra referidas.-----

Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta para efeitos de executividade imediata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

1.11 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAMILICÃO DA SERRA - CONTRATO PROGRAMA/2010- APROVAÇÃO:-----

Foi presente o contrato programa a celebrar entre a Câmara Municipal da Guarda e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra, para o ano de 2010, o qual contém as seguintes cláusulas: -----

PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante concederá ao segundo Outorgante um subsídio no valor de 30.000,00 Euros (trinta mil euros) referente ao ano de 2010. -----

a) – O subsídio referente a este período, será entregue ao Segundo Outorgante em duodécimos, sendo doze prestações no valor de 2.500,00 Euros (dois mil e quinhentos euros). -----

b) – Será o mesmo entregue ao Segundo Outorgante, até ao dia 8 de cada mês, após apresentação pelo mesmo Outorgante de um recibo correspondente ao valor.-----

SEGUNDA

O Segundo Outorgante compromete-se perante o Primeiro Outorgante a prestar todos os serviços de socorro e apoiar as populações na área do Concelho que operacionalmente lhe está adstrita. -----

TERCEIRA

O Segundo Outorgante compromete-se perante o Primeiro Outorgante, a efectuar o serviço de transporte de água em viaturas auto-tanques para algumas Freguesias, onde se verifique dificuldade de abastecimento de água.” -----

A Câmara deliberou aprovar o clausulado do protocolo e autorizar a sua assinatura. -----

02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 - PELOURO DA CULTURA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVA DA SEQUEIRA – PROPOSTA: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Cultura, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

No âmbito das Marchas Populares de Santo António, a realizar pela Associação Cultural, Social e Recreativa da Sequeira, vimos por este meio propor a Vossa Excelência, o pagamento de 500€ (quinhentos euros), para adereços (tecidos, elaboração de trajes e acessórios) como forma de apoio à referida actividade.” -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta e assumir a despesa. -----

2.2 - PELOURO DA CULTURA - APOIO PARA A FESTA DA SEQUEIRA/2010 – PROPOSTA: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Cultura, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

No âmbito da Festa da Sequeira, vimos por este meio propor a Vossa Excelência, o pagamento de 250€ (duzentos e cinquenta euros), ao Grupo de Cantares da Arrifana, 250€ (duzentos e cinquenta euros), ao Grupo de Bombos “Trinta por uma Linha” e 250€ (duzentos e cinquenta euros), ao Grupo de Cavaquinhos “Selectos em Dó Menor” dos Trinta, para os dias 21 e 23 de Maio, como forma de apoio para a referida Festa. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta e assumir a despesa. -----

2.3 - PELOURO DO DESPORTO - TORNEIO + 40 - PARQUE URBANO DO RIO DIZ - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro do Desporto na qual se dá conhecimento das actividades a desenvolver no âmbito do evento em epígrafe, a levar a efeito no Parque Urbano do Rio Diz, no dia 13 de Junho e cuja despesa se estima no montante de 1.380,00 Euros (mil trezentos e oitenta euros). -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar e autorizar a realização da despesa. ----

O senhor Vereador Rui Quinaz, absteve-se. -----

2.4 - PELOURO DO DESPORTO - EVENTOS DESPORTIVOS 2010 - MUNDIAL DE FUTEBOL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro do Desporto na qual se dá conhecimento das actividades a desenvolver no âmbito do evento em epígrafe, a levar a efeito na Praça Luís de Camões, entre os dias 11 de Junho e 11 de Julho, cuja despesa se estima no montante de 3.950,00 Euros (três mil novecentos e cinquenta euros).-----

A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa. -----

2.5 - CENTRO DA NATUREZA/ESPAÇO EDUCATIVO FLORESTAL - PROGRAMA DA ACTIVIDADE "FÉRIAS NA QUINTA 2010" - CONHECIMENTO:-----

Foi presente uma informação do Centro da Natureza/Espaço Educativo Florestal, na qual se dá conhecimento do programa das actividades a desenvolver no âmbito do projecto “Férias na Quinta 2010”, a levar a efeito durante o mês de Julho. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

2.6 - GUARDA UNIDA SPORT CLUBE - OBTENÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA - PEDIDO DE PARECER:-----

Foi presente um ofício do Guarda Unida Sport Clube, no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal para a obtenção do Estatuto de Utilidade Pública.-----

A Câmara deliberou emitir parecer favorável. -----

03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES

04 INSALUBRIDADE

4.1 - JOSÉ ANTÓNIO BARBOSA GRALHA - RUA DO CARVALHO, N.º2 - GUARDA - AUTO DE VISTORIA:-----

Foi presente um auto de vistoria de insalubridade respeitante ao prédio sito na Rua do Carvalho n.º2, na Guarda, elaborado pela comissão nomeada, que é do seguinte teor: -----

Auto de Vistoria

Aos sete dias do mês de Maio de dois mil e dez, Rui Agostinho Medeiros Alves, Isidro Manuel Neves de Almeida e Ana Paula Morgado, todos nomeados pela Câmara Municipal da Guarda, procederam à realização de vistoria a uma edificação localizada na Rua do Carvalho, nº2 – Guarda (S. Vicente), no âmbito do despacho datado de 21/04/2010, por forma a verificar as más condições de segurança e salubridade, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 90º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro, adiante designado por RJUE. -----

Da inspecção feita ao referido edifício, juntamente com o seu proprietário, o Sr. José António Barbosa Gralho, a comissão de vistoria começou por verificar o mau estado de conservação da generalidade das fachadas, mais precisamente dos estores, caixilharias, beirados e pinturas exteriores (Fot.1). Seguidamente, já no interior do logradouro, verificou-se a existência de uma forte vegetação, a qual, além de favorecer o desenvolvimento e propagação de animais indesejáveis, constituirá um forte risco na propagação de incêndios, sobretudo no verão (Fot.2). De igual modo, também outro tipo de lixo e trastes existentes no logradouro potenciam o risco de incêndio atrás referido (Fot.3). Ao nível exterior, além da inexistência de algumas portas e janelas (Fot.4), a comissão verificou ainda a ocorrência de fissuras bastante pronunciadas nas paredes estruturais, no entanto julgou-se que não estaria em causa, pelo menos a curto prazo, a ruída daquela edificação (Fot.5). Seguidamente a comissão acedeu ao interior do edifício através do piso térreo, pelo alçado tardo, no qual não existiam portas nem janelas (Fot.6). No interior foi possível verificar alguma degradação, não só devido à deterioração do estuque e da humidade dos soalhos como também à intrusão de pessoas sem-abrigo, que, além das “manifestações” expressas sobre as paredes dos compartimentos, acendem fogueiras que poderão originar qualquer situação de incêndios (Fot.7,8, 9 e 10). -----

Para efeitos do disposto no N°4 do artigo 90º do RJUE, como medida preconizadora, a comissão propõe que sejam efectuadas as necessárias obras de conservação, ou seja, as obras destinadas a manter aquela edificação, ou pelo menos as fachadas e logradouro, nas condições em que se encontravam antes das degradações agora observadas. De forma a salvaguardar as mínimas condições de salubridade e arranjo estético, a curto prazo, a comissão propõe que o proprietário proceda às seguintes intervenções: -----

- Proceder à limpeza geral do logradouro, incluindo corte e remoção dos arbustos; -
- Proceder à remoção dos estores danificados, evitando a penetração da chuva mediante substituição dos vidros partidos; -----
- No caso dos vãos do R/C, deverá proceder-se à reparação/recuperação das caixilharias e portadas existentes, ou, quando tal se mostre pouco viável, proceder-se à obturação daqueles vãos com alvenaria de tijolos ou blocos de cimento, com chapisco, ainda que a título precário e não definitivo. -----

A comissão de vistoria - atendendo à salvaguarda do interesse público, principalmente nas questões relacionadas com a segurança de pessoas e bens e ainda com as questões estéticas - propõe que o proprietário proceda em conformidade com as referidas medidas preconizadoras, ou outras igualmente válidas, as quais deverão ser executadas dentro do prazo de 30 dias. Caso o proprietário não dê execução às referidas obras, ou não as conclua dentro daquele prazo, poderá a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhe dar execução imediata, aplicando-se para o efeito o disposto nos artigos 107º e 108º do Regime Jurídico da Edificação e Urbanização. -----

E nada mais havendo a referir, foi lavrado o presente auto, o qual vai ser assinado pelos elementos da comissão presentes na vistoria.” -----

A Câmara deliberou notificar o proprietário do imóvel para no prazo de 30 dias dar execução às obras constantes do auto de vistoria. -----

05 JUNTAS DE FREGUESIA

5.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA DA AZINHA - ARRANJO DE CAMINHOS RURAIS - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com as obras de melhoramentos, que pretende

levar a efeito na freguesia, (aquisição de 150 toneladas de tout-venant para arranjo de caminhos rurais). -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 990,00€ (novecentos e noventa euros), com a assinatura do respectivo protocolo. -----

06 OBRAS PÚBLICAS

6.1 - INSTALAÇÕES MECÂNICAS E CONTENTORES SANITÁRIOS PARA O PAVILHÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA GUARDA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., por contrato n.º96/2009 de 26 de Novembro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.2 - SALÃO DE CONVÍVIO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Chupas & Morrão S.A., por contrato n.24/02, de 5 de Junho, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.3 - CENTRO ESCOLAR DO VALE DO MONDEGO - ALTERAÇÃO DO REVESTIMENTO KALZIP POR CHAPA SANDWICH - INFORMAÇÃO DO DEM:-----

Foi presente um ofício da firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, SA, adjudicatária da empreitada em epígrafe, no qual se propõe a alteração da cobertura da referida obra.-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DEM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

1 - Considerações gerais -----

O adjudicatário propôs a substituição do revestimento da cobertura tipo Kalzip por chapa Sandwich. -----

Estes dois materiais existem na obra, pelo que não é necessário acordar novos preços, se a proposta for aprovada.-----

Do ponto de vista financeiro é favorável para o dono de obra, porque implica uma redução de custos de 13 571,02€.-----

Para esta solução merecer aprovação do dono de obra é necessário provar que não implica redução na qualidade e eficiência da obra e que não seria alterado o resultado do concurso, se esta substituição de materiais fosse objecto do mesmo.---

A redução da qualidade não está em causa, porque a chapa sandwich existe nas zonas das salas de aula, complementada com um tecto falso em pladur. Na zona em que se pretende aplicar a chapa, existe uma laje maciça com 0,25m de espessura e um tecto falso, pelo que se a qualidade está assegurada na primeira situação (zona das salas de aula), por maioria da razão fica assegurada na segunda. -----

Agora é importante provar, que o resultado do concurso público não seria alterado, se esta substituição de materiais fosse colocada à concorrência.-----

Em nossa opinião, é fundamental que esta condição seja verificada, porque poderiam ser falseadas as regras da concorrência e neste caso a nossa posição seria contra, por uma questão de ética. -----

Feita a correcção das propostas dos concorrentes em função da referida substituição de materiais, verifica-se que o 2º classificado a ARL, passaria a um novo valor da proposta de 1 577 901,56€ e a JFM a 1 481 149.11€. -----

Estes valores iriam alterar a pontuação dos concorrentes para: -----

ARL -- 93.85 -----

JFM – 97.167-----

Continuando, a JFM em 1º lugar.-----

Foi solicitado um parecer ao GAJ que faz referência à protecção da concorrência, interpretações do Tribunal de Contas sobre alterações de materiais, caderno de encargos e portaria 959/2009, remetendo a substituição de materiais para erros do projecto. -----

Neste caso pensamos que não estão a ser violadas as regras da concorrência, porque o concorrente manteria o 1º lugar e os materiais já existem no projecto, pelo que foram escrutinados pela concorrência. -----

Também não se trata de um erro de projecto, porque os materiais do projecto possuem características técnicas, para as utilizações em que estão previstos.-----

Em nossa opinião existiu algum exagero da parte do projectista na escolha dos materiais, feita a análise custo/benefício. -----

2 - Análise da proposta em função da legislação vigente.-----

O caderno de encargos da obra, na cláusula 15ª das condições jurídicas permite que o empreiteiro apresente alterações ao projecto para serem analisadas e aprovadas pelo dono de obra, desde que as soluções sejam eficientes e tenham a concordância do dono da obra. -----

O caderno de encargos tipo na cláusula 23ª (portaria nº 959/2009 de 21 de Agosto) permite alterações ao projecto propostas pelo empreiteiro desde que sejam aprovadas pelo dono de obra e sejam aceites pelo autor do projecto e vai mais

longe, permitindo inclusivamente que o empreiteiro beneficie de 50% da redução de custos. Neste caso o empreiteiro não beneficia da redução de custos. -----

Em nossa opinião, fica provado que a proposta é legal, porque se trata de uma solução eficiente, permitida pelo caderno de encargos e articulado da portaria 959/2009, mais económica para o dono da obra e que não alteraria o resultado do concurso, se esta substituição fosse colocada à concorrência, como foi provado no número anterior.-----

3 - Proposta para decisão da CMG. -----

A proposta do empreiteiro poderá ser aceite desde que cumpra as seguintes condições:-----

a) -parecer favorável do autor do projecto de arquitectura. -----

b) -redução de custos segundo cálculo do director de fiscalização no valor de 13 571,02€. -----

c) -para efeitos de pagamento ao empreiteiro, será efectuada uma redução na área do revestimento tipo KALZIP equivalente à menos valia de 13 571,02€. -----
(13 571,02/64,39 = 210,7m2).” -----

A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições propostos na informação técnica. -----

07 OBRAS PARTICULARES

7.1 - EDIFER CONSTRUÇÕES - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SOUSA MARTINS - PARQUE DA SAÚDE - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO:-----

Foi presente um requerimento da firma Edifer Construções, adjudicatária da empreitada em epígrafe no qual se solicita uma licença especial de ruído, dada a especificidade da referida obra. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DPU: -----

PARECER

Trata-se de um novo pedido de licença especial de ruído, idênticos aos anteriores apenas alterado no período solicitado (16 de Maio a 15 de Junho de 2010), relativo à realização dos trabalhos de ampliação do Hospital Sousa Martins. -----

Face ao exposto, parece de aprovar o pedido de autorização de licença especial de ruído, (conforme o previsto no artigo n.º15 do Decreto Lei 9/2007, de 17 de Janeiro), nas mesmas condições das licenças anteriores, conforme tem vindo a acontecer.” -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou a requerente do pagamento de taxas. -----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos pelo senhor Presidente sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009, bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 26 de Maio a 8 de Junho de 2010. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

NOTA

A senhora Vereadora Ana Margarida Fonseca, não participou na discussão e votação dos pontos (2.1 - Pelouro Cultura – Atribuição de Apoio à Associação Cultural, Social e Recreativa da Sequeira – Proposta, ao ponto 7.1 – Edifer

Construções – Ampliação do Hospital Sousa Martins – Parque da Saúde – licença Especial de Ruído – Ratificação), da ordem de trabalhos, por se ter ausentado da reunião por motivos familiares. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----